

PORTARIA Nº 472, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 067/2021/DRH/SEMAD, requerendo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar suposto descumprimento dos incisos I a IV do artigo 162 e incisos I, IV, V, VIII, XIV, XIX, XXVI do artigo 163 da Lei Complementar nº 140/2011, e prática de ações previstas no artigo 3º, incisos V, VI, VII da Lei Municipal 1.210/2004.

Art. 2º Nomear comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores Estelio Luiz Negri, matrícula nº 008, Alessandra Aparecida de Souza da Silva Ianes, matrícula nº 4221 e Rosemary Knetsiki, matrícula nº 4739, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração